



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Editais	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 260/2019 de 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Maria Aparecida Martins Brito da Silva, Atendente, foi designada a exercer o emprego de provimento em comissão de Coordenador de Divisão desta Prefeitura Municipal à partir de 20/09/2019;

Considerando que a servidora deixou de exercer suas funções de Atendente na Unidade Mista de Saúde;

Considerando que a ausência da servidora causa prejuízo no andamento dos serviços da unidade de saúde em que a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de Processo Seletivo em vigor para a função de ATENDENTE.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 05/10/2020, para prestar serviços como ATENDENTE, o (a) Senhor (a) MIRIAM ANDRADE, portador (a) da CIRG nº 13188068-8, PIS nº 106.47176.63/4, CTPS 88422/530, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 4ª (Quarta) colocação na classificação do Processo Seletivo 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 2A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Saúde no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/10/2019.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 261/2019 de 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 26/04/2019 com a servidora Patrícia Vieira Correia;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 26/04/2019, com a servidora Patrícia Vieira Correia;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 262/2019 de 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando que a servidora efetiva Srª Cleotildes Machado Cleto, Inspetor de Alunos, encontra-se afastada de suas funções sem recebimento de remuneração desde 27/03/2019, com retorno previsto para o dia 28/09/2019;

Considerando que a servidora teve deferida sua solicitação de prorrogação de referido afastamento por mais um período de 18 meses, completando um total de 24 meses de afastamento, período máximo que é autorizado conforme a Lei 1610/2011;

Considerando que o servidor que estava substituindo a Srª Cleotildes Machado Cleto solicitou a quebra de contrato por tempo determinado;

Considerando que a ausência de um servidor substituto durante o afastamento da servidora causa prejuízo no andamento dos serviços da unidade escolar em que a mesma encontra-se lotada;

Considerando a existência de Cadastro de Reserva em vigor para a função de INSPECTOR DE ALUNOS.

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até 06/10/2020, para prestar serviços como INSPECTOR DE ALUNOS, o (a) Senhor (a) GABRIELA LOPES DE LARA, portador (a) da CIRG nº 60.085.055-9, PIS nº 206.57283.19/8, CTPS 48584/421, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 19ª (Décima-nona) colocação na classificação do Cadastro de Reserva do Concurso Público 01/2018;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 3A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de Outubro de 2019.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETORA DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 08 de outubro de 2019

Ano II | Edição nº 210

Página 4 de 4

Editais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 – Centro – CEP 18195-000 – Fone: (15) 3267-8800
CAPELA DO ALTO – SP

EDITAL

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no art. 12 da Lei Municipal nº 1.014, de 01.12.1999, e alterações posteriores,

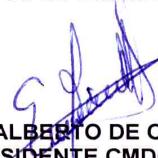
FAZ SABER, a todos que o presente edital virem que concluída a apuração dos votos da eleição do Conselho Tutelar, realizada no dia **06 de Outubro de 2019**, obteve-se o seguinte resultado:

• Bruno Augusto Machado	281 votos
• Terezinha de Fátima Simões Silva	269 votos
• Maria Lusinete Guedes	199 votos
• Gerson Mariano Rodrigues	193 votos
• José Valdir Moreira	136 votos
• Giovana Moreira	131 votos
• Eliana Aparecida Vieira de Miranda	109 votos
• Nélia Silveira Rosa Fernandes	101 votos
• Vinícius Campos Machado	78 votos
• Letícia Rodrigues dos Reis	76 votos
• Sabrina de Fátima Machado Becca	70 votos
• Andressa Alvarez Gutierrez	66 votos
• Aline Maria Rodrigues de Camargo	62 votos
• Nilson Simões de Almeida	54 votos
• Augusto Giamboni Moreira	51 votos
• Laíse de Abreu Vieira	41 votos
• Francisco de Sales Caetano	32 votos
• Ajalírio Soares da Paixão	09 votos

Votos válidos	= 1.958
Votos em branco	= 1
Votos nulos	= 16
Total	= 1.975

Para que ninguém alegue ignorância é expedido o presente edital de eleição, que será afixado na sede da Prefeitura, Câmara Municipal, e publicado no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capela do Alto.

Capela do Alto, 06 de Outubro de 2019.


CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CMDCA